



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 044/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 933/2008 de 10/04/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 12/04/2008, Edição de nº 8.255, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto reaberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.500,00 (Cem mil e quinhentos reais), destinado a atender despesas com reforma, melhorias e adaptação da Praça Nações Unidas, na conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.02. DEPTº DE SERV. MUN. b) DIV. TRANSP. OBRAS E SERVIÇOS
154520017.3.167000 - REFORMA E ADAPTAÇÃO DA PRAÇA NAÇÕES UNIDAS
4.4.90.51.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 97.500,00
2815 - Fonte: 31838 - CONV/MIN/TURISMO-PRAÇA NAÇÕES UNIDAS
4.4.90.51.00.0000. - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 3.000,00
2816 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

S O M A.....R\$ 100.500,00

Art. 2º - Os recursos para fazerem face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerão, parte do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA provocado pelo ingresso de recursos do convênio entabulado entre o Município e o Ministério do Turismo e parte do CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO da despesa orçada para o exercício, conforme abaixo se demonstra:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA

2000.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL
2471.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS
2471.99.99.05.00 - CONV/MIN/TURISMO-PRAÇA NASÇÕES UNIDAS.....R\$ 97.500,00
493 - Fonte: 31838 - CONV/MIN/TURISMO-PRAÇA NAÇÕES UNIDAS

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 3.000,00
307 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício

S O M A.....R\$ 100.500,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000
Fone: (44) 3652-1122 - Fax: (44) 3652-2323

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	8261
Iporã (PR)	
Data,	19 04 08
O FUNCIONÁRIO	